



SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	13878910000115001	25310017	349.995,00	349.995,00	10301201585810035
SP	MOCOCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11976738000115001	28190008	245.929,80	245.929,80	10301201585810035
SP	OSASCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OSASCO	13897329000115004	29820002	349.380,00	349.380,00	10301201585813753
SP	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11582812000115001	23660004	73.457,80	73.457,80	10301201585810035
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13892215000115001	15810007	299.965,00	299.965,00	10301201585810035
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13892215000115002	31350006	99.990,00	99.990,00	10301201585810035
SP	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10413777000115002	26250024	500.000,00	500.000,00	10301201585813763
SP	PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPANEMA	14161907000115001	28010004	91.785,00	91.785,00	10301201585810035
SP	PARIQUERA-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13860454000115002	17990004	3.510,00	3.510,00	10301201585810035
SP	PARIQUERA-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13860454000115001	17990004	146.480,00	146.480,00	10301201585810035
SP	PAULISTANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULISTANIA	14219170000115001	28150005	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	PEDREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRA	12081475000115001	23560015	299.896,66	399.896,66	10301201585810035
				15270006	100.000,00		
SP	PENAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENAPOLIS	12012877000115001	25340017	149.780,00	149.780,00	10301201585810035
SP	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13800601000115001	19970014	99.822,80	99.822,80	10301201585810035
SP	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13800601000115002	19970014	177.697,80	177.697,80	10301201585810035
SP	PIEDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13800601000115003	19970014	164.580,28	164.580,28	10301201585810035
SP	PILAR DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12389301000115001	28010004	50.000,00	50.000,00	10301201585810035
SP	PIRAPOZINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO	54801121000215001	28150005	100.000,00	100.000,00	10301201585810035
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12094290000115002	18180007	515.525,00	515.525,00	10301201585810035
SP	PRADOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13870703000115001	15810007	149.793,90	149.793,90	10301201585810035
SP	QUELUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13060217000115001	28010004	50.000,00	50.000,00	10301201585810035
SP	RIO CLARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	11211126000115001	28130006	200.000,00	200.000,00	10301201585810035
SP	RIVERSUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIVERSUL	11260888000115001	28010004	99.935,00	99.935,00	10301201585810035
SP	ROSEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11173215000115002	28010004	50.000,00	50.000,00	10301201585810035
SP	SABINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABINO	13930678000115001	31350006	248.763,94	248.763,94	10301201585810035
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11297631000115001	36060020	500.000,00	500.000,00	10301201585813873
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	11939723000115005	28000004	600.000,00	600.000,00	10301201585810035
SP	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTOS	11939723000115001	25340017	150.000,00	150.000,00	10301201585810035
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13961905000115004	28210020	1.000.000,00	2.000.755,00	10301201585813910
				29890004	1.000.755,00		
SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13961905000115002	25200003	499.970,00	499.970,00	10301201585810035
SP	SAO CAETANO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SUS	10434282000115002	15270006	300.000,00	300.000,00	10301201585810035
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	64924665000115002	15810007	299.975,00	299.975,00	10301201585810035
SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DA BOA VISTA	12143206000115002	12340010	299.955,00	299.955,00	10301201585813914
SP	SAO JOAQUIM DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM DA BARRA	11370092000115002	23560015	249.087,81	249.087,81	10301201585810035
SP	SAO LOURENCO DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LOURENCO DA SERRA	11140541000115001	25200003	499.681,00	499.681,00	10301201585810035
SP	SAO MIGUEL ARCANJO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11341134000115001	18180007	195.788,94	195.788,94	10301201585810035
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13864377000115006	36110016	220.470,00	820.470,00	10301201585810035
				25340017	600.000,00		
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13864377000115012	23960005	399.950,00	399.950,00	10301201585810035
SP	SAO PEDRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13752286000115008	28090007	91.759,70	91.759,70	10301201585810035
SP	SAO SIMAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11299703000115001	21830023	99.985,00	99.985,00	10301201585810035
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	11899413000115002	28200021	200.000,00	345.247,47	10301201585810035
SP	SERRA NEGRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14499793000115001	23660004	99.748,67	99.748,67	10301201585810035
SP	SUD MENNUCCI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12489279000115001	29890019	385.432,80	385.432,80	10301201585813948
SP	SUMARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11309083000115002	15270006	124.000,00	124.000,00	10301201585810035
SP	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO	11141906000115002	28010004	108.785,00	108.785,00	10301201585810035
SP	SUZANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SUZANO	11141906000115016	28040001	300.000,00	300.000,00	10301201585810035
SP	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABATINGA	11857715000115001	23660004	99.985,67	99.985,67	10301201585810035
SP	TAMBAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	15920214000115001	18180007	99.919,00	99.919,00	10301201585810035
SP	TAQUARITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11114724000115001	28000004	199.995,00	199.995,00	10301201585810035
SP	TEJUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE TEJUPA	12041694000115003	12340023	29.550,00	29.550,00	10301201585813971
SP	TREMEMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11193969000115001	12340024	194.232,80	194.232,80	10301201585813979
SP	VALENTIM GENTIL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALENTIM GENTIL	15716035000115001	28130006	149.095,00	149.095,00	10301201585810035
SP	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13992930000115001	25200003	99.945,00	99.945,00	10301201585810035
TO	ABREULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULANDIA - TOCANTINS	11291277000115001	26930001	138.000,00	138.000,00	10301201585810017
TO	BOM JESUS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S. DE BOM JESUS DO TOCANTINS - TO	12502305000115001	26930001	300.000,00	300.000,00	10301201585810017
TO	BREJINHO DE NAZARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11608295000115001	29180007	151.206,67	151.206,67	10301201585810017
TO	CARIRI DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIRI DO TOCANTINS	12308833000115003	29180007	36.990,00	36.990,00	10301201585810017
TO	FORMOSO DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA	11429603000115001	29180007	81.462,95	81.462,95	10301201585810017
TO	GURUPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11336672000115005	26890003	326.306,70	326.306,70	10301201585810467
TO	ITAPORA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11231139000115001	26920010	150.000,00	150.000,00	10301201585810472
TO	OLIVEIRA DE FATIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEIRA DE FATIMA	11069418000115001	26920012	250.000,00	250.000,00	10301201585810497
TO	PALMEIROPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIROPOLIS	13936229000115001	29180007	100.000,00	100.000,00	10301201585810017
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	11230086000115002	29180007	62.640,00	62.640,00	10301201585810017
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	11230086000115003	29180007	1.370,00	1.370,00	10301201585810017
TO	PARAISO DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO DO TOCANTINS	11230086000115001	29180007	75.935,00	75.935,00	10301201585810017
TO	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	11315054000115001	29180007	99.958,00	99.958,00	10301201585810017
TO	SAO VALERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VALERIO DA NATIVIDADE	12257851000115001	29180007	41.190,00	41.190,00	10301201585810017
TO	TOCANTINIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOCANTINIA	11382032000115001	26900001	110.013,67	110.013,67	10301201585810017
		TOTAL	787 PROPOSTAS			158.504.497,31	

PORTARIA Nº 1.744, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Redefine o Limite Financeiro dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, destinado ao custeio da Nefrologia- Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.112/GM/MS, de 13 de junho de 2002, que determina que os procedimentos da Tabela do Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), do Grupo Terapia Renal Substitutiva (TRS), sejam financiados com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC);

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 389/GM/MS, de 13 de março de 2014, que define os critérios para a organização da linha de cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

Considerando a Portaria nº 948/SAS/MS, de 26 de setembro de 2014, que redefine recurso destinado ao custeio da Nefrologia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a análise dos gastos com a Nefrologia, dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com base nos valores apurados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS), no período de dezembro de 2014 a junho de 2015; e

Considerando a necessidade de corrigir as defasagens existentes nos Estados e Municípios, visando à redistribuição e alocação de recursos, resolve:

Art. 1º Fica redefinido o valor anual no montante de R\$ 2.701.647.676,32 (dois bilhões, setecentos e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), destinados ao custeio da Nefrologia dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme o anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.1220.8585 - Plano Orçamentário 0007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência outubro de 2015.

MARCELO CASTRO

ANEXO

UF	IBGE	ESTADO/MUNICÍPIO	VALOR ANUAL (R\$)
AC	120000	ACRE	6.946.576,68
		AC Total	6.946.576,68
AL	270030	ARAPIRACA	10.124.061,84
AL	270430	MACEIO	24.603.667,92
AL	270630	PALMEIRA DOS INDIOS	3.880.569,84